12º ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO-ECCC

Dia 28 de setembro de 2.025

REGULAMENTO

12º Encontro de Canto Coral de Cerquilho - ECCC

1. **OBJETIVO**

O 12º ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO, edição 2025, tem por finalidade proporcionar o intercâmbio cultural, a difusão, a integração, o incentivo, o desenvolvimento, a valorização e o surgimento de novos corais, além de promover o fortalecimento de laços entre os participantes da modalidade Canto Coral com o público em geral.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O encontro será realizado no domingo,

Dia **28 de Setembro de 2025 (15 corais).**

Local: **TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO**,

Endereço: **Rua Ângelo Luvizotto, s/nº - Centro**

Horário: **Das 13h as 17h.**

Ensaios/passagem de som**: Período da manhã – Dias 28/09/2025**

Horário conforme cronograma: **Das 8h15 as 11h45, com breve intervalo das 9h45 às 10h**

3. PRODUÇÃO

O 12º ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO - ECCC, é uma iniciativa criada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, criado em 2002, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com apoio do Teatro Municipal de Cerquilho por meio da Coordenação de Cultura do Departamento de Cultura.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO, Corais e Grupos Vocais com componentes maiores de 15 anos, de todas as categorias, pertencentes a empresas públicas, privadas, órgãos governamentais, religiosos, instituições de ensino musical e universitário ou grupos independentes, com repertório de música erudita e popular livre.

12º ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO-ECCC

Dia 28 de setembro de 2.025

5. DO REPERTÓRIO

Cada Coral inscrito poderá participar com até 03 (três) composições musicais, a apresentação de cada coral não poderá ultrapassar o tempo máximo de 15 minutos, o repertório é de livre escolha do Coral, podendo ser à capela, com acompanhamento instrumental ou de Playback.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição de cada coral deverá ser feita no período de **15/08/2025 a 08/09/2025,** devendo preencher também o formulário de repertório com o nome das músicas, compositor e arranjador, e enviar para o e-mail: cultura@cerquilho.sp.gov.br, até a data limite.

6.2 Até o dia 12/09/2025, os nomes dos corais inscritos que participarão do ECCC 2025, serão divulgados no endereço: www.cerquilho.sp.gov.br

6.3 O limite de inscrições será de até 15 grupos.

6.4 As **inscrições são solidárias, mediante a doação de 10 Kits (contendo 1 Shampoo e 1 condicionador)**, por coral ou grupo inscrito, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade de Cerquilho, para, para compor um Kit de Higiene, para atendimento as famílias mais vulneráveis e necessitadas do município, a ser entregue na chegada do grupo, no dia do evento.

6.2 Até o dia 12/09/2025 deverá ser preenchido o formulário de repertório com o nome das músicas, compositor e arranjador disponível junto com o regulamento e enviar para o E-mail: cultura@cerquilho.sp.gov.br

6.3 O limite de inscrições será de até 15 grupos de Canto Coral.

8. APRESENTAÇÕES

7.1 Os corais se apresentarão no TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO E a duração total da apresentação não poderá ultrapassar 15 (quinze) minutos, entre entrada, apresentação e saída.

7.2 A ordem da apresentação será organizada pelo Departamento de Cultura, da Prefeitura Municipal de Cerquilho.

7. PASSAGENS DE SOM/ENSAIOS

7.3 A passagem de som e ensaio no local da apresentação será no período da manhã, no mesmo dia da apresentação, e não poderá exceder 15 min, de acordo com o cronograma a ser enviado até dia **12/09/2025** (sexta-feira/16h).

7.4 Os Corais participantes, que desejarem assistir as demais apresentações dos corais, deverão sair pela porta do camarim, que tem saída na Rua dos Ipês, atrás do teatro Municipal, e dar a volta, pela parte externa do teatro, para acesso a entrada principal, pela frente do teatro. Os integrantes dos corais inscritos, terão livre acesso ao auditório, nos lugares demarcados pela organização. Os demais visitantes e público em geral, deverão obrigatoriamente, efetuarem a doação de **01 Kit contendo, 01 (um) Condicionador e 01 (um) Shampoo, em prol do Fundo Social de Solidariedade de Cerquilho.**

8 AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

8.1 No ato da inscrição, os participantes dos corais autorizam o uso de imagens, individuais e/ou coletivas, em todas as suas modalidades sem prazo definido e sem fins lucrativos, em destaque, das seguintes formas:

(I) site institucional;

(II) material impresso: encartes, mala direta, catálogo, cartazes, outdoor, folder, revista, etc.;

(III) redes sociais,

(VI) campanhas de marketing digital

(V) qualquer outro suporte de mídia e, que não cabe em nenhum momento, recursos, reclamações, indenizações ou mesmo pagamento pelo uso das imagens decorrentes de apresentações ou demais atividades fins do 12º Encontro de Canto Coral de Cerquilho.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O 12º ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou qualquer modalidade de sorte ou pagamento aos seus participantes.

9.2 Todo o custo de deslocamento, alojamento e refeições, bem como quaisquer outras despesas para esta apresentação, serão de responsabilidade do grupo

9.3 O transporte e guarda de instrumentos musicais, equipamentos, cenários, adereços e demais materiais e/ou equipamentos são de exclusiva e única responsabilidade dos participantes.

9.4 Todos grupos de Canto Coral receberão uma lembrança do 12º ENCONTRO DE CANTO CORAL DE CERQUILHO ECCC e UM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM NOME DO GRUPO INSCRITO.

9.5 Dúvidas adicionais serão sanadas No Departamento de Cultura de Cerquilho, pelo Telefone (15) 3284.2701.

Cerquilho, 05 de agosto de 2025.